



**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**PORTARIA Nº 155/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Nomear a servidora efetiva para função gratificada de Coordenadora de Ensino e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Sr.<sup>a</sup> **CYBELE LAYANNE DA SILVA**, portadora da Carteira de identidade nº 7.488.602-SDS/PE e do CPF nº 063.866.504-33, para a função gratificada de **Coordenadora de Ensino**, residente na Rua Cristóvão Colombo, 147, Heliópolis, Garanhuns-PE - CEP: 55298-645. E-mail: cylayanne@gmail.com, com as atribuições estabelecidas em lei e regulamento.

Art. 2º. As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2021.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

